

EDITAL Nº 007/2019 - PPGE

CONVOCA CLASSIFICADOS PARA  
ENTREGA DE DOCUMENTOS E  
IMPLANTAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO, DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – NÍVEL  
MESTRADO, EDUCAÇÃO – 2019.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Educação – PPGE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público a convocação dos alunos abaixo relacionados para entrega de documentos e implantação de bolsa de estudo, CAPES/Demanda Social e Fundação Araucária/CAPES.

## 1. DOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	LUCIANE CHIMEL*
2º	FERNANDA SEIDEL BORTOLOTTI*
3º	ANDRIELI DAL PIZZOL*
4º	PALOMA DOMINGUES FERREIRA*
5º	GUILHERME ANTUNES LEITE**

\*Bolsa CAPES/Demanda Social

\*\* Bolsa Fundação Araucária/CAPES

## 2. INFORMAÇÕES

2.1 Os candidatos deverão comparecer à secretaria do PPGE (Irati ou Guarapuava), entre os dias **22/02 a 01/03 de 2019**, no período das **09h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30**, para entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de Cadastro para Concessão de Bolsa (Anexo I);
- Termo de Compromisso (Anexo II);
- Cópia de RG e CPF;
- Comprovante de dados bancários do **Banco do Brasil (obrigatório)**: número da agência, número da conta corrente e cidade (cópia do cartão bancário);
- Em caso de Bolsista Fundação Araucária, também entregar o Formulário de Cadastramento de Bolsista no País (anexo III).

EDITAL Nº 007/2019 - PPGE

2.2 A não apresentação das informações no item 2.1 implicará na perda da vaga e convocação do próximo candidato classificado.

DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

Irati, 21 de fevereiro de 2019.



UNICENTRO

*Alessandro de Melo*

*Prof. Dr. Alessandro de Melo*  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO  
PORT. 41/2019 – GR/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**EDITAL Nº 007/2019 - PPGE**

**ANEXO I**

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

**FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

**Preencha com os seus dados em letra de forma:**

Nome completo \_\_\_\_\_

Data Nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone residencial ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Dados bancários:

Tipo: ( ) conta corrente ( ) conta poupança ( ) outro \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_

Agência \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Nº da conta \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

Home Page: <http://www.unicentro.br>

EDITAL Nº 007/2019 - PPGE

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno (a) devidamente matriculado (a) da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_ no Curso/Área \_\_\_\_\_ sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- V – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso;
- VIII - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto nas situações das alíneas a, b e c do inciso XI, do art. 9º do regulamento vigente.
- IX - assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.



**Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa ou taxa):** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_

<b>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</b>     <b>Carimbo e assinatura</b>	<b>Representante da Comissão de Bolsas DS/Capes</b>     <b>Nome e assinatura</b>
---	---

**EDITAL Nº 007/2019 - PPGE**

**ANEXO III**

	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CII/CGPE/DPB/CAPES SBN Quadra 02 bloco L lote 6 – 9º andar - CEP: 70040-020 – Brasília – DF  <b>FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA NO PAÍS</b>	
---	---	---

Instruções para o preenchimento do Formulário:

- Todos os campos são obrigatórios, exceto os marcados com asterisco (\*):**
- O não preenchimento de qualquer campo implicará na não implementação da bolsa;
- O formulário deverá ser enviado por correio (endereço do cabeçalho) até, no máximo, o dia 15 do mês de início da vigência da bolsa - formulários postados após o dia 15 serão implementados no mês seguinte, sem a possibilidade de pagamento retroativo;
- Uma cópia digitalizada do formulário preenchido deverá ser encaminhada ao e-mail [projetos2@fundacaoaracaria.org.br](mailto:projetos2@fundacaoaracaria.org.br) – indicando o Programa/Edital a que se refere, no assunto;
- O envio do documento digital não garante a implementação da bolsa.

<b>I. Dados do Projeto</b>
Programa/Edital:
Título da Dissertação ou Tese:
Orientador do projeto:
E-mail do orientador:
Nome da Instituição (IES):

<b>II. Dados do Bolsista</b>		
Nome:		
CPF:	RG:	Nascimento:
Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira*	Sexo: ( ) masculino ( ) feminino	
E-mail:		
Telefone para contato: ( )		
*Se estrangeiro:	Passaporte nº:	
Visto permanente ( ) SIM ( ) NÃO - Tipo:	País:	
Possui vínculo empregatício: ( ) SIM* ( ) NÃO		
*Se possui:		
Tipo de empregador: ( ) IES no país ( ) órgão público ou entidade ( ) empresa ( ) outros		
Empregador:		
Categoria funcional: ( ) docente ( ) não docente		

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**EDITAL Nº 007/2019 - PPGE**

Tipo de afastamento: ( ) integral ( ) parcial ( ) sem afastamento	
( ) com salário ( ) sem salário	Tempo do afastamento:
Maior nível de titulação obtido:	no de titulação:
IES de titulação:	País:

<b>III. Dados bancários do bolsista</b> (o bolsista deverá ser o titular da conta):	
Banco – Nome/nº:	
Agência – Nome/nº:	Conta corrente nº: -

<b>IV. Dados do Curso</b>	
Nome da Instituição de execução do projeto:	
Programa de Pós-Graduação:	
Matrícula no PPG (mês/ano):	Previsão de conclusão (mês/ano):

<b>V. Dados da Bolsa</b>	
Início da bolsa (mês/ano):	Duração (meses):
<b>Modalidade da bolsa:</b>	
( ) mestrado	( ) doutorado

<b>VI. Bolsas anteriores</b>			
Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

<p><b>VII. Termo de compromisso</b></p> <p>Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES e, nesse sentido, <b>COMPROMETO-ME</b> a respeitar as seguintes cláusulas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;</li> <li>• comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;</li> <li>• quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;</li> <li>• não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação;</li> </ul>
--

EDITAL Nº 007/2019 - PPGE

- não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Tenho ciência que a bolsa será implementada respeitando regras previstas no Edital

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Data e assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Orientador

**VIII.** Declaro estar de acordo com as informações prestadas no item III e estar ciente do vínculo empregatício do bolsista, informado no item II, e que a atividade remunerada desenvolvida pelo bolsista está relacionada à sua área de atuação e é de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Coordenador do Programa de Pós-Graduação